

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE

"Tempo de Mudanças!"



Gestão 2017/2020

PORTARIA N. 049/2017, de 12 de janeiro de 2017.

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL

ASSINATURA

ASSINATURA

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL E NOMEAÇÃO DE SEUS MEMBROS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83°, III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. INSTAURAR <u>Processo de Tomada de Contas Especial</u>, com finalidade de apurar o pagamento de gratificações irregulares a servidores efetivos, comissionados ou contratados, da Prefeitura de Canabrava do Norte, bem como, de verbas rescisórias em desacordo com a legislação vigente, ocorridas na gestão do ex-Prefeito, Sr. VALDEZ VIANA NUNES (Gestão 2013/2016).

Art. 2º. CONSTITUIR Comissão formada pelos servidores conforme nomeação abaixo para, sob a presidência do primeiro, realizar e concluir, a partir da publicação desta Portaria, num prazo de 90 (noventa) dias, a Tomada de Contas Especial, visando a apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação de eventual dano decorrente.

TITULARES:

- I IDEVALDO DE PAULA FARIA, brasileiro, solteiro, servidor público municipal efetivo, portador da Carteira de Identidade CI/RG n. 4762536, emitido por DGPC/GO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF n. 003.567.551-93 Presidente;
- II JULLIANE ALVES DA SILVA, brasileira, solteira, servidora pública municipal efetiva, inscrita na OAB/MT n. 18251-A Secretária;
- III BRYANBILL ROSA DE ARAÚJO, brasileiro, casado, servidor público municipal efetivo, portador da Carteira de Identidade CI/RG n. 1431351-5, emitido por SSP/MT,





ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE

"Tempo de Mudanças!"



Gestão 2017/2020

inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF n. 950.316.501-68- Membro;

SUPLENTES:

I – ADBALDO NUNES MILHOMEM, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 4557401, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 792.458,701-20 – Membro;

II – ALCIONE CARVALHO DA COSTA, brasileiro, casado, servidor público municipal efetivo, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 1386583-8, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 993.520.790-00 – Membro;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 12 de janeiro de 2017.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS Prefeito Municipal DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COORDENADORA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83°, Il e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra.VALDIMIRIA PEDROSA MULLER, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade – CI/RG n. 2054605-0, emitido por SSP/MT, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 038.848.141-25, para exercer o cargo de COORDENADORA DA AGÊNCIA DE TRÂNSITO, tendo como função a Chefia da Agência Municipal de Trânsito, deste município.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de janeiro de 2017.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito

FORTARIA N. 049/2017

PORTARIA N. 049/2017, de 12 de janeiro de 2017.

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECI-AL E NOMEAÇÃO DE SEUS MEMBROS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCI-AS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83°, III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º.INSTAURAR Processo de Tomada de Contas Especial, com finalidade de apurar o pagamento de gratificações irregulares a servidores efetivos, comissionados ou contratados, da Prefeitura de Canabrava do Norte, bem como, de verbas rescisórias em desacordo com a legislação vigente, ocorridas na gestão do ex-Prefeito, Sr. VALDEZ VIANA NUNES (Gestão 2013/2016).

Art. 2º.CONSTITUIR Comissão formada pelos servidores conforme nomeação abaixo para, sob a presidência do primeiro, realizar e concluir, a partir da publicação desta Portaria, num prazo de 90 (noventa) dias, a Tomada de Contas Especial, visando a apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação de eventual dano decorrente.

TITULARES:

I – IDEVALDO DE PAULA FARIA, brasileiro, solteiro, servidor público municipal efetivo, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 4762536, emitido por DGPC/GO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 003.567.551-93 – Presidente;

II – JULLIANE ALVES DA SILVA, brasileira, solteira, servidora pública municipal efetiva, inscrita na OAB/MT n. 18251-A – Secretária;

III – BRYANBILL ROSA DE ARAÚJO, brasileiro, casado, servidor público municipal efetivo, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 1431351-5, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 950.316.501-68– Membro;

SUPLENTES:

I – ADBALDO NUNES MILHOMEM, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 4557401, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 792. 458,701-20 – Membro;

II – ALCIONE CARVALHO DA COSTA, brasileiro, casado, servidor público municipal efetivo, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 1386583-8, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 993.520.790-00 – Membro;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Canabrava do Norte-MT, em 12 de janeiro de 2017.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

PORTARIA N. 047/2017

PORTARIA N. 047/2017, de 12 de janeiro de 2017.

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECI-AL E NOMEAÇÃO DE SEUS MEMBROS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCI-AS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83°, III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR Processo de Tomada de Contas Especial, com finalidade de apurar a ausência de envio de cargas do APLIC ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, no que se refere às informações sobre processos licitatórios, informações do sistema GEO-OBRAS, cargas de envio imediato e cargas do último concurso público municipal, bem como outras espécies de dados, cuja falta do envio for constatada, na gestão do ex-Prefeito de Canabrava do Norte, Sr. VALDEZ VIANA NUNES (Gestão 2013/2016).

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão formada pelos servidores conforme nomeação abaixo para, sob a presidência do primeiro, realizar e concluir, a partir da publicação desta Portaria, num prazo de 90 (noventa) dias, a Tomada de Contas Especial, visando a apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação de eventual dano decorrente.

TITULARES:

I – IDEVALDO DE PAULA FARIA, brasileiro, solteiro, servidor público municipal efetivo, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 4762536, emitido por DGPC/GO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 003.567.551-93 – Presidente;

 II – JULLIANE ALVES DA SILVA, brasileira, solteira, servidora pública municipal efetiva, inscrita na OAB/MT n. 18251-A – Secretária;

III – ALCIONE CARVALHO DA COSTA, brasileiro, casado, servidor público municipal efetivo, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 1386583-8, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 993.520.790-00– Membro;

SUPLENTES:

I – ADBALDO NUNES MILHOMEM, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 4557401, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 792. 458,701-20 – Membro;